

## DIAGNÓSTICO DE OPÇÕES DE PRÁTICAS DE ESPORTE PARA PESSOAS COM AUTISMO

### *A DIAGNOSIS OF OPTIONS TO PRACTICE SPORTS FOR PEOPLE WITH AUTISM*

Rosicleia Mendes da Silva <sup>1</sup>

**Resumo:** O objetivo deste trabalho foi identificar o interesse das pessoas com autismo à prática esportiva na cidade de Curitiba/PR. Este trabalho justifica-se pelas dificuldades vivenciadas no dia a dia da pessoa com autismo na busca de alternativas de lazer, cultura e esporte. Há baixa oferta de opções esportivas adaptadas para convivência que atendam também essa comunidade, respeitando suas limitações e particularidades. A pesquisa tem característica exploratória, na qual participaram 63 pessoas residentes na região de Curitiba. Para a realização do estudo foi feito um levantamento através de entrevistas não estruturadas com profissionais da área, proprietários de empreendimentos e pais a fim de identificar os atendimentos no esporte para pessoas com autismo. Posteriormente foi enviado um formulário eletrônico com 20 perguntas para as pessoas com autismo ou responsáveis, para identificar as opções de empreendimentos para prática esportiva em sua cidade. Foi demonstrado pelo estudo que a pessoa com autismo tem interesse em ingressar na prática do esporte, porém encontra muitos obstáculos para realizá-lo. Não existem iniciativas suficientes do setor público, privado ou do terceiro setor, que possam atender essas pessoas de forma adequada. Para que esse público tenha acesso ao esporte, é preciso apostar, sem dúvida, na capacitação de profissionais, além de pressionar as entidades governamentais para que o esporte esteja presente na vida dessas pessoas e possa atender quem não pode arcar com os custos. Observa-se que há oportunidades para investimentos na área através da inclusão, que certamente irá engrandecer os valores éticos do seu empreendimento. Com este intuito, espera-se que a sociedade comece a abrir as portas para a diversidade acolhendo o “diferente” com respeito, oferecendo acessibilidade, capacitação, principalmente, um olhar humano para as necessidades da pessoa com autismo.

**Palavras-chave:** Esporte, Autismo, Inclusão

**Abstract:** *The aim of this article was to identify how interested people with autism are to practice sports in Curitiba/PR. This work is justified by the hardships people with autism face in their daily lives when looking for leisure, culture and sport alternatives. There is a low supply of options to practice sports in an adapted form to attend their community, respecting its limitations and particularities. The research is exploratory and collected data from 63 residents of Curitiba. In order to accomplish this study, a survey was conducted through unstructured interviews with professionals who work in this field, enterprise owners and parents, looking forward to identifying sport-related services to people with autism. Afterwards, an online form containing twenty questions was sent to people with autism or their guardians, to identify enterprises featuring sport practice options in their cities. The study showed that people with autism are interested in practicing sports, however they find many obstacles in doing so. There aren't enough initiatives from the public, private or third sectors to attend that group of people adequately. In an effort to provide them with access to sport, it's necessary, without a doubt, to foster professional training and to pressure governmental entities to make sport available to people with autism, including those who can't afford it. It is relevant to observe that there are opportunities for investments in the sports field, which will certainly increase an enterprise's ethical values. Therefore, the authors of this article hope that society starts being more open to diversity, welcoming those who are different with respect, offering accessibility, training and, especially, a human outlook to the needs of people with autism.*

**Key Words:** Sport. Autism. Inclusion.

---

<sup>1</sup> Pós-Graduada em Gestão e Negócios – IFPR – Campus Curitiba - rmassessoriaexecutiva@gmail.com

## INTRODUÇÃO

O autismo é um transtorno global do desenvolvimento, que é caracterizado por um conjunto de sintomas que atinge áreas da comunicação, comportamento e socialização. A pessoa com autismo é afetada por um padrão de comportamentos restritos e repetitivos. A interação social da pessoa com autismo é comprometida, se desenvolvendo de maneira atípica, também é acometida por estereotípias, que são rituais e repetições que podem ser vocais, motora e de postura.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que há 70 milhões de pessoas com autismo em todo o mundo. No Brasil estima-se que são 2 milhões o número estimado, sendo que, a cada 88 crianças nascidas, uma apresentaria características, com predominância no sexo masculino, cinco vezes maior.

A União de Pais pelo Autismo (UPPA), que é uma associação situada em Curitiba/PR, estima que sejam mais de 20 mil pessoas com autismo na cidade. A partir da Lei 13.861/19 o censo incluirá o quesito para ser pesquisado para compor a base de dados e informações. Com a coleta destas informações atrasou a busca e identificação dos resultados. Porém em breve será possível termos um número mais preciso.

Observa-se que há um número significativo de pessoas com espectro do autismo que muitas vezes não recebem o devido valor pela sociedade em todos os aspectos que possam ser abordados.

Pode-se constatar esta questão quando observado os serviços e adequações em atendimento a legislação no que trata por exemplo o acesso adequado ao lazer, cultura e esporte.

Atender os autistas através de ações adaptadas e personalizadas é uma perspectiva nova que vem sendo desenvolvida. As dificuldades encontradas são constantes, a todo o momento a comunidade com autismo depara-se com vários obstáculos que prejudicam a acessibilidade e a inclusão deste grupo na sociedade.

Segundo o periódico *The New England Journal of Medicine* (2021), há inúmeros trabalhos que vêm sendo desenvolvidos nos últimos tempos que

demonstram os benefícios que a prática de atividades esportivas pode trazer à saúde física e comprovam que essas atividades podem funcionar como ferramentas de inclusão para as pessoas autistas, proporcionando inúmeras vantagens positivas. Essas informações demonstram que a prática de atividades esportivas pode ir além da saúde física e ser para as autistas ferramentas de inclusão podendo proporcionar inúmeros benefícios. Pode-se citar melhorias como desenvolvimento da capacidade de independência, autoconfiança, estabilidade emocional, capacidade de tomar decisões e aceitar responsabilidades, aprender cooperação, promover e transmitir valores da sociedade, desenvolver competências sociais, aprender a expressar emoções, imaginação saber o que o corpo é capaz de fazer, desenvolver iniciativa e o simples ato de ter alegrias e emoções.

O objetivo deste trabalho foi identificar o interesse das pessoas com autismo à prática esportiva na cidade de Curitiba/PR. Este trabalho justifica-se pelas dificuldades vivenciadas no dia a dia da pessoa com autismo na busca de alternativas de lazer, cultura e esporte. A baixa oferta de opções esportivas adaptadas para convivência que atendam também essa comunidade, respeitando também suas limitações e particularidades.

Entende-se que ao desenvolver opções de práticas de esportes para pessoas com autismo, oferecendo produtos e serviços que atraiam este público, será possível proporcionar o bem-estar social e melhoria na qualidade de vida de todos os envolvidos.

Ao abordar o tema do interesse à prática esportiva das pessoas com autismo, o estudo contribui e colabora academicamente com viés diferenciado que agregará dados e informações para o compartilhamento em bases de dados bibliográficos e acadêmicos a serem utilizadas em futuras pesquisas e aprofundamentos sobre a temática.

## **2 O BENEFÍCIO DO ESPORTE PARA A PESSOA COM AUTISMO**

O autismo, desde dezembro de 2012, passou a ser considerado uma deficiência através da Lei nº. 12.764, que foi sancionada e que institui a “Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”.

Tal política prevê que as pessoas com autismo sejam consideradas oficialmente pessoas com deficiência, tendo direito de usufruir das políticas de inclusão vigentes no país. (BRASIL, 2012).

Estando em conformidade com a definição descrita pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que as definiu como “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras (...)”. (ONU, 2006). Tomazeli (2020) destaca que a nomenclatura correta é “pessoa com deficiência”, que foi estabelecida igualmente na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência em 2006.

Em relação às características da pessoa com autismo, Magalhães et al (2021), relatam que o desenvolvimento do autista pode ser atingido de maneira global e que é importante que o indivíduo seja visto em sua totalidade abordando a esfera psicomotora, considerando primordialmente a maneira como realiza as suas ocupações, visando qualidade de vida e independência

O autismo é uma condição associada ao desenvolvimento neurológico das crianças caracterizado por uma persistente deficiência na comunicação e nos relacionamentos sociais, além da manifestação de padrões repetitivos e restritos de comportamento e de interesses (*American Psychiatric Association*, 2013).

Em muitos casos, o interesse em relacionar-se com as pessoas não se manifesta ou pouco se manifesta, por isso o termo autismo que significa “voltado para si mesmo” Silva et al (2018). Orrú (2012) complementa: “O autismo é uma palavra de origem grega (autós), que significa por si mesmo. É um termo usado, dentro da psiquiatria, para denominar comportamentos humanos que se centralizam em si mesmos, voltados para o próprio indivíduo” (ORRÚ, 2012, p. 17).

O autista encontra dificuldade na realização das atividades de vida diária (AVD), que são as principais ocupações de um indivíduo, necessárias para o sujeito viver em sociedade, que proporcionam independência e bem-estar. Lago e Amorim (2008) ressaltam que o esporte melhora os aspectos psicológicos e humor do indivíduo, fazendo com que recupere a motivação para a vida e trazendo à tona atividades que antes pareciam ser inatingíveis, dentre elas as atividades de vida diária (AVDs), além de possibilitar uma melhora na disposição, ampliando o círculo de amizades e promovendo a definição de um corpo com um biotipo mais atlético.

O esporte pode proporcionar para os autistas inúmeros benefícios, vários estudos citados (Lourenço; Esteves; Correadeira, 2016); (Massion, 2006; Araújo, 2014) demonstram que a prática regular de exercício físico pode gerar para saúde das pessoas com este transtorno, que mesmo apresentando dificuldades, são capazes de desenvolver atividades de forma natural.

Capitanio (2003) menciona que a prática possibilita muitos estímulos para o desenvolvimento e crescimento físico, fisiológico, desenvolvimento motor, aprendizagem motora, desenvolvimento cognitivo e afetivo-social, fatores que são prejudicados pelos sintomas do autismo. Os autores Balbino e Paes (2007) acrescentam que o valor do esporte está na capacidade de diversidade dos significados e ressignificados, favorecendo a busca da melhor qualidade de vida do indivíduo. Da mesma forma, Noce, Simim e Melo (2009) mencionam que a prática esportiva regular possibilita através de seus efeitos positivos essa percepção de bem-estar.

Cruz (2014) complementa que para as especificidades do autismo, é fundamental o investimento constante nos processos de coletividade. "Propiciar condições para o desenvolvimento deles por meio do contato significativo e interativo com o outro é caminhar para além da caridade social, compreendendo suas ações como participações significativas no meio social". (CRUZ, 2014, p. 64)

Melo e López (2002) ressaltam também que o esporte é a oportunidade de testar limites e potencialidades, promover a integração social do indivíduo e prevenir as enfermidades secundárias da sua deficiência. No autismo, um dos sintomas recorrentes é a ansiedade e depressão. Nahas (2006) relata a possibilidade de o esporte reduzir estes sintomas através da prática que traz o benefício da socialização, aumentando os níveis de bem-estar geral.

### **3 ACESSIBILIDADE E A RELAÇÃO COM O AUTISMO**

Estima-se que existam mais de 45 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, segundo dados do Censo do IBGE realizado em 2010. Diante dessa realidade, faz-se necessário não apenas reconhecer as diferenças, mas também

contemplar ações que visem eliminar as barreiras para o amplo desenvolvimento das pessoas.

O Art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 reconhece a pessoa com deficiência, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015)

Segundo o artigo 3º, inciso I do documento, a acessibilidade possibilita condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015)

Segundo a lei de acessibilidade de nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, o art. 1º estabelece:

estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. (BRASIL, 2000)

Em seu artigo 2º, parágrafo primeiro, define a acessibilidade como:

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2000)

Segundo a Lei nº 10.098 a definição de barreiras é

Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços

públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados; c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes; d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação. (BRASIL, 2000).

As pessoas com deficiência, na maioria das vezes, são incentivadas a ter uma vida ativa, porém adotam uma vida sedentária devido às muitas barreiras para participar e/ou praticar atividades físicas (LONGMUIR; BAR-OR, 2000; SHAPIRO; MARTIN, 2010).

Os autores Itani, Araújo e Almeida (2004) em uma pesquisa constataram que a causa limitadora para as práticas esportivas não é a deficiência, mas a falta de locais adaptados e carência de profissionais qualificados para o atendimento desse grupo.

Zuchetto e Castro (2002) ressaltam que a falta de adaptações e adequações nas práticas também pode ser um fator limitante. Segundo Santos *et al* (2016) deve-se questionar quando são acessíveis e quais recursos devem ser utilizados para de fato adequar às exigências. Ressaltam ainda a acessibilidade vai além:

É preciso pensar na facilidade de acesso, no uso dos ambientes e serviços em diferentes contextos para que uma atitude pessoal seja acessível a quem dela precisar. Ter uma atitude acessível diante de uma pessoa com autismo é adaptar-se de forma funcional e humana às características que tanto prejudicam as trocas sociais e comunicativas destas pessoas em diferentes contextos. (SANTOS, et al, 2016).

A Prefeitura Municipal de Curitiba (2021) promove a acessibilidade através de diversos programas para atender pessoas cegas, com baixa visão, surdas, com baixa audição, transtorno do espectro autista (TEA) deficiência intelectual, que geralmente necessitam de algumas adaptações ou recursos para que o sistema se torne mais acessível. Importante ressaltar que a pessoa com autismo utiliza a memória visual como instrumento de adaptação e observação.

A Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) (2018), menciona que as pessoas com autismo desejam ser reconhecidas como pessoas titulares de direitos humanos e liberdades fundamentais, como os demais cidadãos e para isso é necessário possibilitar um ambiente acessível.



Vergara (2000) acredita que para a acessibilidade das pessoas com autismo:

Os planejadores deveriam se atentar ao poder da arquitetura, que pode funcionar como uma casca protetora, amenizando as sensações corporais como as de calor ou excesso de ruído. Estas não são preocupações exclusivas aos cinco sentidos extremamente aguçados dos autistas, mas a todos os habitantes, que merecem espaços urbanos acessíveis e confortáveis, que convidem ao permanente convívio social em ambientes públicos mais agradáveis (VERGARA, 2000).

Consoante com a ideia de acessibilidade, Santos *et al* (2016) menciona que as características comuns no autismo, a falta de comunicação e interação social, podem ser superadas com atitudes de acessibilidade. Para os autores mesmo com os déficits sociocomunicativos é possível agir de forma acessível observando o comportamento do autista, porém assim como ocorre no ambiente escolar ou de educação, no ambiente social também se faz necessário a presença de um mediador.

Em relação a construção de ambientes acessíveis, Okamoto (2002) ressalta que o ambiente físico está conectado ao ambiente social e interage com o ambiente cultural, social e psicológico.

O homem sempre moldou, planejou e construiu o espaço para as atividades de morar e socializar, com o intuito de suprir suas necessidades vitais, conceituados como “construídos”. Assim, “ambiente construído” pode ser definido como a criação do espaço vivencial, tanto para o indivíduo quanto para o meio social, onde se está em permanente deslocamento de uma atividade para outra (OKAMOTO, 2002, p. 149).

Neste sentido deve-se apresentar às pessoas que o autista deve ser tratado de forma diferenciada devido a sua especificidade de relacionamento e tratamento com a sociedade.

#### **4 METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa exploratória, pois "busca identificar algo, um possível objeto de estudo ou uma problematização, sendo uma etapa inicial para um posterior aprofundamento temático, que contribuirá para futuras pesquisas". (MARCONI; LAKATOS, 1999). Esse tipo de pesquisa aproxima a comunidade científica de algo,



tais como fenômeno, sistema, objeto etc., desconhecidos ou pouco explorados (GIL, 1999).

Para a elaboração dessa pesquisa deu-se preferência por referências direcionadas a legislações, escolha essa definida em razão da obrigatoriedade exigida pelos órgãos governamentais que devem ser aplicadas.

Diante da problemática encontrada, essa metodologia buscou abordar as principais leis, referências bibliográficas (mesmo que aqui não citadas), bem como entrevistas realizadas com profissionais especializados em atendimento de pessoas com autismo, e familiares responsáveis.

Utilizou-se da pesquisa qualitativa como primeira etapa do processo de coleta de dados para levantamento do assunto e da pesquisa quantitativa para o envio do formulário, como segunda etapa do processo de coleta de dados.

#### QUADRO 1 – Processo e técnica de coleta de dados.

1) um levantamento através de entrevistas não estruturadas com profissionais da área esportiva, e proprietários de empreendimentos relacionados ao segmento;
2) o envio de formulário eletrônico direcionado ao autista com condições plenas de responder, caso contrário, o responsável preencheu os dados que caracterizam os desejos e necessidades do público-alvo deste trabalho.

Fonte: os autores

A pesquisa foi realizada entre os meses de fevereiro e abril de 2021, através de mensagens em redes sociais, visando coletar dados para verificar o interesse da pessoa com autismo para a prática esportiva, bem como demonstrar a importância do esporte para a pessoa com autismo e verificar se estas encontram locais que as atendam nesta área.

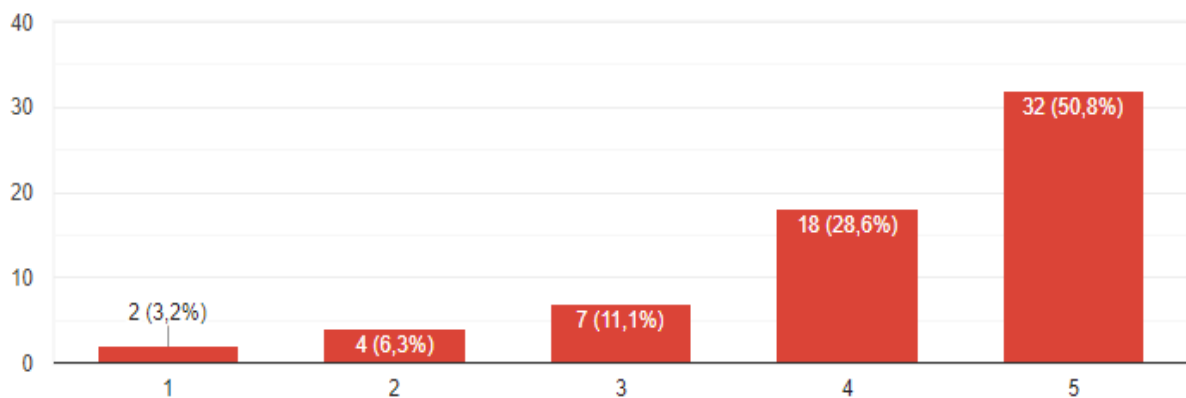
## 5 ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Neste capítulo serão apresentadas as análises e dados encontrados na pesquisa. O perfil dos entrevistados que participaram da pesquisa são 63 pessoas,

residentes em Curitiba e região metropolitana, sendo 75% do gênero masculino e 25% do gênero feminino, entre 13 e 55 anos. Destes, 75% estudaram até o ensino fundamental, 12% ensino médio incompleto, 9% ensino médio completo e 4% ensino superior incompleto. A renda familiar dessas pessoas varia entre um salário-mínimo até mais de seis salários-mínimos e residem com tantas pessoas.

Inicialmente buscou-se identificar entre os entrevistados qual o interesse para a prática esportiva. No gráfico abaixo apresenta-se o grau de relevância do esporte na vida da pessoa com autismo:

GRÁFICO 1 - Qual o grau de importância do esporte na vida da pessoa com autismo?



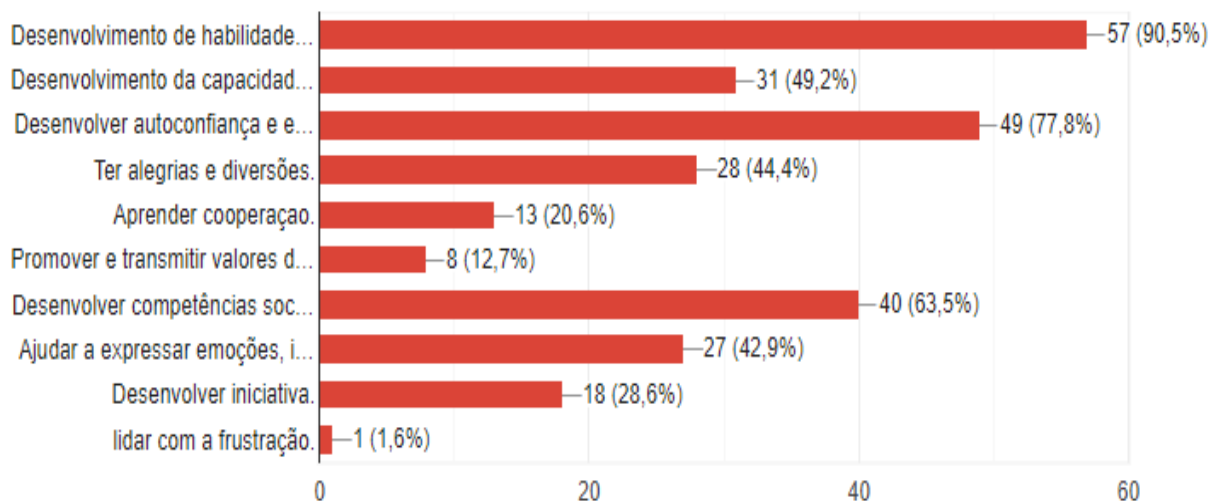
Fonte: Dados da pesquisa

Nota-se que o esporte tem muita importância para as pessoas com autismo, sendo que 50,8 % marcaram como importante a prática esportiva na vida da pessoa com autismo.

A maioria das pessoas consideram o esporte uma atividade primordial em suas vidas. Assim sendo, entendem que o esporte pode trazer muitos benefícios e agregar para a qualidade de vida.

Analisando estes benefícios o gráfico abaixo apresenta dados relacionados aos benefícios:

GRÁFICO 2 - Quais benefícios o esporte pode trazer para vida de uma pessoa com autismo?



Fonte: Dados da pesquisa

\* A soma dos resultados não totalizando 100%, pois era possível assinalar até 4 opções como resposta.

Os principais benefícios relatados mostram como o esporte pode agregar bem-estar a vida de uma pessoa com autismo, sendo que 90,5% dos entrevistados concordam que o desenvolvimento de habilidades motoras, força, velocidade, resistência coordenação, flexibilidade são considerados benefícios importantes e 77,8% consideram benefícios notáveis o desenvolvimento da autoconfiança e estabilidade emocional, capacidade de tomar decisões e aceitar responsabilidades.

No quesito sobre o desenvolvimento de competências sociais, 63,5% destacam que são os maiores benefícios; para 49,2% o desenvolvimento da capacidade de independência é a principal vantagem, já 44,4% entendem que ter alegrias e diversões é o benefício mais importante que o esporte agrega para a vida da pessoa com autismo.

Dos respondentes, 42,9% acham que a prática de atividade esportiva pode ajudar a pessoa com autismo a expressar suas emoções, 28,6% concordam que desenvolver iniciativa é um benefício importante, 20,6% escolheram aprender cooperação, 12,7%, promover e transmitir valores e 1,6% apenas optaram por lidar com as frustrações como benefício relevante do esporte na vida da pessoa com autismo.

Entende-se que é notável a percepção para este público das vantagens que o esporte pode trazer, mas qual é a real participação das pessoas com autismo nas atividades esportivas.

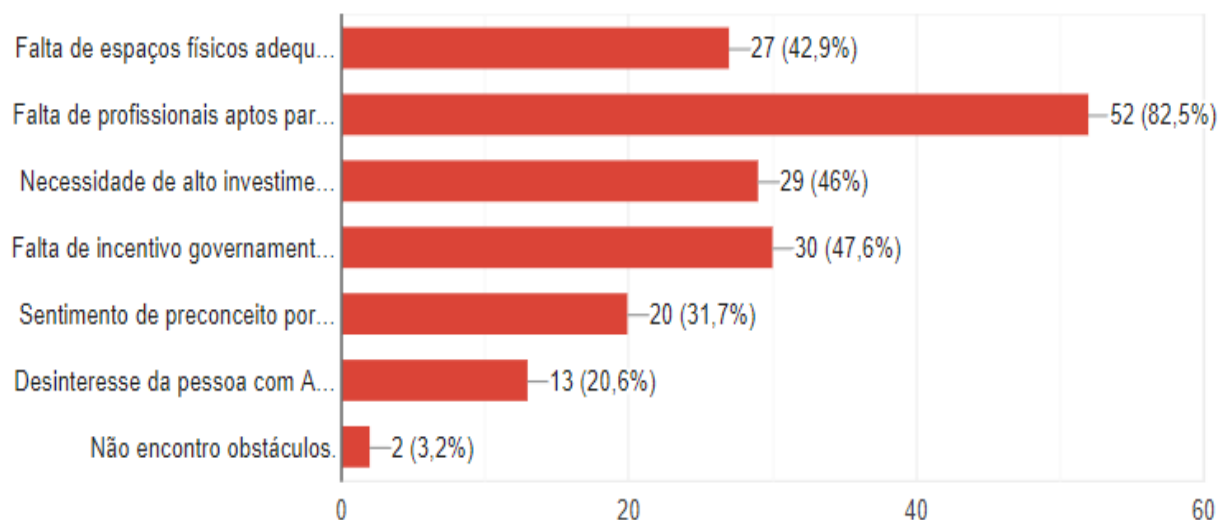
Em relação às práticas de esportes realizadas ou que tem intenção de realizar e de que maneira são feitas, identificou-se que que a grande maioria dos participantes da pesquisa não praticam nenhuma atividade física, mas que tem a intenção de praticar.

O esporte mais praticado pelos participantes é a natação, sendo que 13 pessoas praticam com acompanhante e 7 praticam sozinhos, também é o esporte que a maioria tem intenção de praticar, sendo 20 pessoas interessadas em realizá-lo.

Em relação aos obstáculos encontrados, a maioria relata a falta de profissionais aptos para os atendimentos como principal barreira para a participação das pessoas com autismo no esporte, sendo 82,5% as respostas que concordaram com esta afirmação, já 47,6% acreditam que falta de incentivo governamental é o maior obstáculo encontrado, próximo a este número.

No gráfico 3 apresentam-se os principais obstáculos que impedem a prática esportiva por pessoas com autismo foram possíveis verificar que:

GRÁFICO 3 - obstáculos que impedem a prática esportiva



Fonte: Dados da pesquisa

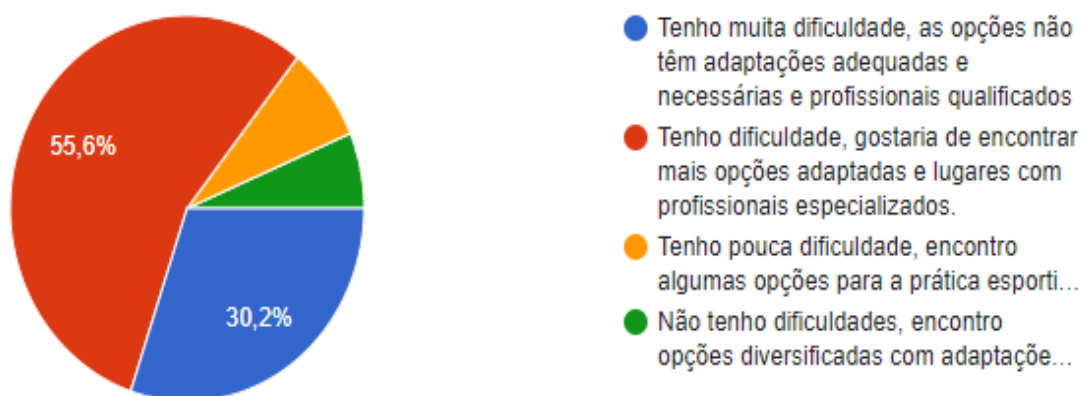
Tem-se 46% que acreditam que a necessidade de alto investimento é o maior impedimento para o ingresso da pessoa com autismo no esporte, a falta de espaços físicos adequados foi a barreira mais considerada por 42,9% dos entrevistados.

O sentimento de preconceito por parte da pessoa com autismo foi o obstáculo mais relevante escolhido por 31,7% dos participantes, o desinteresse expressado pela pessoa com autismo é considerado barreira para 20,6% do público e apenas 3,2% declaram não ter encontrado obstáculo para a participação em práticas esportivas.

Observa-se que a falta de profissionais aptos para o atendimento do público com autismo é um dos fatores que se destacou com alto índice de relevância, portanto esta questão deve ser desenvolvida para a preparação de profissionais para a condução dessas pessoas ao esporte.

Em relação a procura da pessoa com autismo pelo atendimento esportivo, foi questionado aos entrevistados qual o grau de dificuldade encontrado e quais eram dificuldades, conforme segue no gráfico abaixo:

GRÁFICO 4 - Quais as dificuldades encontradas para a procura de práticas esportivas?



Fonte: Dados da pesquisa

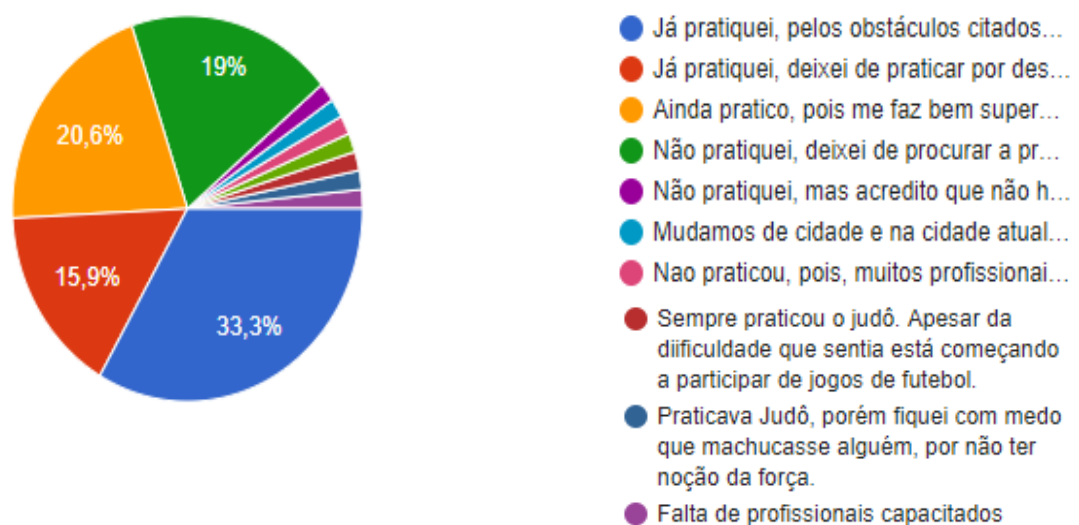
As respostas em sua maioria demonstraram grau de dificuldade acentuado para a procura da prática esportiva, sendo que 30,2% têm muita dificuldade e concordam que as opções existentes não têm adaptações adequadas e necessárias

e profissionais qualificados para o atendimento já 55,6% relatam dificuldade para encontrar e gostariam de ter mais opções adaptadas e lugares com profissionais especializados. Apenas 7,9% informam pouca dificuldade para a procura e 6,3% dizem não ter nenhuma dificuldade para procurar as atividades esportivas de interesse.

Em relação a esta análise, percebe-se que durante a procura das opções de esportes, a grande maioria se depara com a falta de lugares e profissionais especializados, sendo que é possível identificar o nível de dificuldade elevado, o que pode muitas vezes desestimular este público a seguir buscando o esporte.

Entre as pessoas que já praticaram atividades físicas, muitas desistem. No gráfico 06 pode-se analisar as possíveis razões e motivos para que isso ocorra:

GRÁFICO 5 - Já praticou algum esporte, mas devido aos obstáculos encontrados, como falta de capacitação de profissionais da área, deixou de praticar?



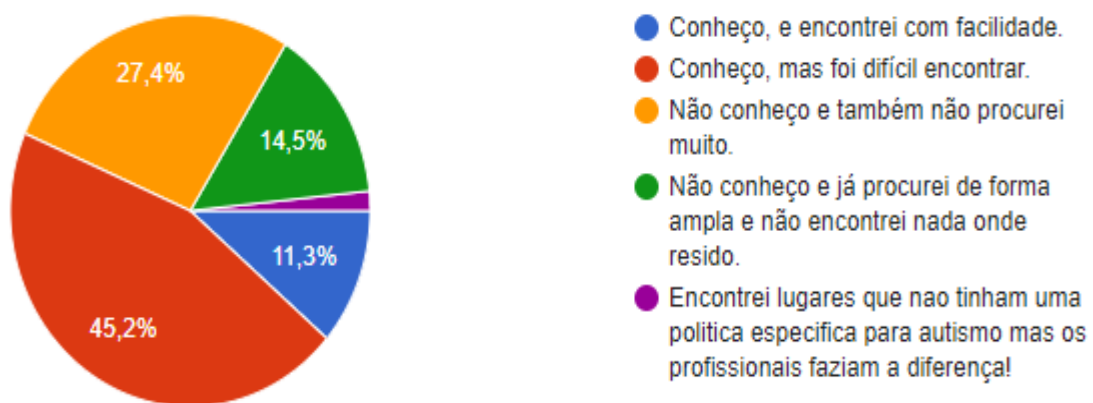
Fonte: Dados da pesquisa.

No gráfico acima, pode-se verificar que 33,3% já praticam esportes, mas devido aos obstáculos encontrados deixaram de praticar, 20,6% entendem que o esporte traz benefícios tão relevantes que procuram superar os obstáculos encontrados.

Já 19% dos pesquisados temem se deparar com estes obstáculos, por isso deixaram de buscar a prática esportiva, 15,9% deixaram de praticar por falta de interesse e 1,6% relatam que ainda não praticam, mas que acreditam que não vão encontrar obstáculos para realizá-la.

Dentre os principais obstáculos e dificuldades relatados nesta pesquisa, estão mencionados a falta de capacitação de profissionais e locais que ofereçam a prática esportiva para pessoas com autismo. Foi questionado se conhecem locais e profissionais que trabalham com esporte direcionado para autistas.

GRÁFICO 6 - Conhece profissionais ou locais que oferecem prática esportiva para pessoas com Autismo?



Fonte: Dados da pesquisa

Pode-se analisar que um número elevado dos entrevistados, ou seja 45,2%, informa que conhece lugares que atendam, porém tiveram dificuldade na busca, 27,4% relatam que não conhecem, mas não procuraram de maneira efetiva. Para 14,5% a procura foi grande, mas não foi possível encontrar e 1,6% informaram que encontraram lugares que não ofereciam os serviços adaptados, porém com o esforço dos profissionais foi viável o atendimento.

Para a comunidade mudar o pensamento em relação ao interesse desta população, é importante demonstrar quais são suas intenções em relação ao esporte.



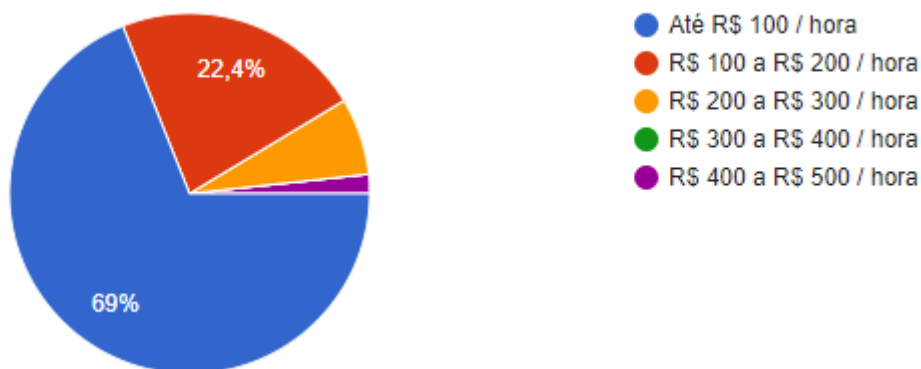
Para tanto, foi questionado aos entrevistados sobre as categorias de esporte de interesse futuro.

A modalidade de esporte individual é a predileta para as pessoas com autismo, ou seja, esportes sem contato como a natação, ciclismo e corrida, 71,7% optaram por esta modalidade na intenção de iniciar a prática.

Na sequência, foi escolhido os esportes coletivos, com 40% de predileção, que englobam por exemplo, basquete, futebol e voleibol. Já 35% preferem esportes individuais com contato, como as artes marciais e lutas. Também, 26,7% dos entrevistados optaram por esportes de desenvolvimento corporal, como musculação e pilates.

Como foi relatado anteriormente, a questão financeira do investimento para o esporte é vista como um obstáculo, portanto foi questionado o valor que esse público estaria disposto a investir para a prática de atividades físicas.

GRÁFICO 7 - Qual valor estaria disposto a pagar por hora pelo acompanhamento de um profissional qualificado que possa ajudar a prática esportiva da pessoa com Autismo.



Fonte: Dados da pesquisa

A maioria das respostas, ou seja 69%, indica investimento de até R\$ 100 por hora, 22,4% estão determinados a gastar de R\$ 100 a R\$ 200 a hora. Um público inferior a 7%, estão dispostos a investir valor mais elevado, R\$ 300 a R\$ 400 por hora e apenas 1,7% poderiam gastar de R\$ 400 a R\$ 500 reais a hora para prática de atividades físicas.

Como é permitido analisar, a questão financeira pode ser um obstáculo para a efetivação do desejo em praticar esporte, a maioria destas pessoas esperam que outras entidades possam auxiliar nesse custeio sendo assim, foi questionado ao público, quem deveria arcar com esses serviços.

O setor público e os planos de saúde, são na opinião dos entrevistados, os setores que deveriam custear grande parte destas despesas. As 29 pessoas acreditam que o setor público deveria custear acima de 80% dessas despesas e 27 pessoas relacionaram o plano de saúde como responsável para pagar acima de 80% dos custos. A própria família foi considerada responsável por até 20% da despesa por 14 entrevistados e de 20% a 50% por 15 entrevistados.

Pode-se considerar que a falta de investimentos nesta área e a falta de espaços físicos adequados e profissionais aptos para os atendimentos, necessidade de alto investimento financeiro, falta de incentivo governamental, preconceito em geral, entre outros quesitos, deixam em aberto o atendimento neste quesito e conseqüentemente são insuficientes ao atendimento aos autistas que gostariam de praticar esportes e não encontram locais para isso.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como objetivo identificar o interesse das pessoas com autismo à prática esportiva na cidade de Curitiba/PR. Inicialmente, foram feitas entrevistas não estruturadas de investigação, a fim de identificar lugares que atendam a pessoa com autismo, com profissionais capacitados e adaptações necessárias.

Foi demonstrado pelo estudo que a pessoa com autismo tem interesse em ingressar na prática do esporte, porém encontra muitos obstáculos para realizar. Não existem iniciativas suficientes do setor público, privado ou do terceiro setor que possam atender essas pessoas de forma adequada.

Quando a população com autismo encontra atendimento para a prática esportiva o que é oferecido não é um trabalho especializado, que possa entender suas necessidades e dificuldades, com foco na inclusão, para que se sintam acolhidas e não desistam de praticar o esporte.

Portanto, pode-se constatar com esta análise que a aptidão dos profissionais para o atendimento das pessoas com autismo é a principal consequência da falta da interação do público com autismo no esporte. Para que isso ocorra, é preciso apostar, sem dúvida, na capacitação de profissionais, além de pressionar as entidades governamentais para que o esporte esteja presente na vida dessas pessoas e possa atender quem não pode arcar com os custos.

Um passo importante para exigir incentivos do Governo, certamente será a coleta de dados do próximo censo 2020, Censo 2020, que deve ocorrer em 2022 devido a pandemia, no qual finalmente o autismo será abordado, graças a Lei 13.861/19 sancionada em julho de 2019, que tornou obrigatória a inclusão de dados sobre o autismo.

A partir das informações adquiridas por meio do censo, será possível exigir políticas públicas que envolvam o tema autismo. O governo poderá assim favorecer as pessoas com menos recursos que, como analisou a pesquisa, relataram ser um fator limitante o investimento para prática de esporte. Considerando que a maioria dessas famílias tem um alto custo para oferecer uma vida saudável ao familiar com autismo, são despesas como terapias, tutores escolares, plano de saúde, medicações etc.

O artigo também vem trazer um alerta aos empresários que ainda não disponibilizam seus espaços para o atendimento do público com autismo. Dentre 15 empreendimentos investigados, apenas um oferece atendimento, porém sem adaptação de espaço físico e de profissional com capacitação, apenas com experiência em ter vivenciado atendimento. Os demais relataram não atender no momento, mas que poderiam tentar a inclusão em turmas normais ou o trabalho com profissionais sem especialidade, mas com vontade de aprender.

Praticar a cidadania através da inclusão certamente irá engrandecer os valores éticos do seu empreendimento, com este intuito, espera-se que a sociedade comece a abrir as portas para a diversidade acolhendo o “diferente” com respeito, oferecendo acessibilidade e capacitação e principalmente um olhar humano para as necessidades da pessoa com autismo.

## REFERÊNCIAS

American Psychiatric Association. **Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders: DSM-5**. 5.ed. Washington: American Psychiatric Association, 2013.

BALBINO, H. F; PAES, R. R. **Jogos desportivos coletivos e as inteligências múltiplas**: uma proposta em pedagogia do esporte. Hortolândia:[s.n.], 2007.

BRASIL. **Lei nº 12764**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)>. Acesso em: 15 abr. de 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 17 ago. de 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, 2000. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)>. Acesso em: 17 ago. 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo demográfico de 2010**. 2010. Disponível em <<https://cnae.ibge.gov.br/en/component/content/article/95-7a12/7a12-vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/16066-pessoas-com-deficiencia.html>>. Acesso em: 30 out. 2020.

CAPITANIO, A.N. **Educação através da prática esportiva**: missão possível? *EfDeportes*, Revista Digital. Buenos Aires, ano 8, n. 58, mar. 2003.

CRUZ, Talita. **Autismo e Inclusão**: experiências no Ensino Regular. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ITANI, D. E.; ARAÚJO, P. F; ALMEIDA, J.G. **Esporte Adaptado construído a partir das possibilidades**: handebol adaptado. Revista Digital *Efdeportes*, Buenos Aires, ano 10, n. 72, mai. 2004.

LAGO, T; AMORIM, A. **O basquete em cadeiras de rodas com papel de inclusão e integração dos portadores de deficiência**. Animador Sociocultural: Revista Iberoamericana, vol.2, n.2, mai./set. de 2008.

LONGMUIR, P. E; BAR-OR, O. **Factors influencing the physical activity levels of youth with physical and sensory disabilities.** *Adapted Physical Activity Quarterly*, v. 17, n. 1, p. 40– 53, 2000.

LÓPEZ, Ramón F. Alonso; MELO Ana Cláudia Raposo. **O Esporte Adaptado.** *Educación Física y Deportes*, Buenos Aires, ano 8, n° 51, ago. de 2002.

LOURENÇO, Carla; ESTEVES, Dulce; CORREDEIRA, Rui. **Potencialidades da atividade física em indivíduos com perturbação do espectro do autismo.** *Desporto e Atividade Física para Todos – Revista Científica da FPDD*, v. 2, n. 2, 2016. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S1413-65382115000200011>>. Acesso em: 15 jul. de 2021.

MAGALHÃES, JM.; SILVA, TM da; SILVA, F. da C.; ALENCAR, M. de FB de; RÉGO NETA, MM.; ALENCAR, D. de C .; ARISAWA, EALS. **Perfil de crianças com transtorno do espectro do autismo.** *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, [S. l.], v. 10, n. 4, pág. e3710413880, 2021. DOI: 10.33448 / rsd-v10i4.13880. Disponível em <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13880>>. Acesso em: 17 ago. 2021.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa.** 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

NOCE, F.; SIMIM, M. A. M.; MELLO, M. T. de. **A percepção de qualidade de vida de pessoas portadoras de deficiência física pode ser influenciada pela prática de atividade física?** *Revista Brasileira de Medicina do Esporte*, Niterói, v. 15, n. 3, 2009. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S1517-86922009000300002>>. Acesso em: 17 ago. 2021.

Nações Unidas Brasil, 2021. Disponível em: <<https://brasil.un.org/>>. Acesso em: 11 ago. 2021.

Organização Mundial da Saúde, 2021. Disponível em <<https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/>>. Acesso em: 25 jul. de 2021.

ORRÚ, Silvia Ester. **Autismo, linguagem e educação: interação social no cotidiano escolar.** In: ORRÚ, Silvia Ester (Org.). *Estudantes com Necessidades Especiais: singularidades e desafios na prática pedagógica inclusiva.* 3. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

ORRÚ, Silvia Ester. *Trajetória, avanços e desafios na concepção e educação de educandos com autismo.* In: ORRÚ, Silvia Ester (Org.). **Estudantes com Necessidades Especiais: singularidades e desafios na prática pedagógica inclusiva.** 3. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

Prefeitura Municipal de Curitiba, 2021. Disponível em <<https://www.curitiba.pr.gov.br/>>. Acesso em: 09 jul. de 2021.

PARANÁ, Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD). **Autismo**. Disponível em <<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Autismo>>. Acesso em 15 de jul. de 2021.

SILVA, Simone Gama da; LOPES, Diego Trindade Lopes; RABAY, Aline Albuquerque Nobrega; SANTOS, Rogério Márcio Luckwu dos; MOURA, Stephaney K.M.S.F. de. **Os benefícios da atividade física para as pessoas com autismo**. Revista Diálogos em Saúde. v. 1, n. 1, jan./jun. de 2018. Disponível em <<https://periodicos.iesp.edu.br/index.php/dialogosemsaude/article/download/204/181>> Acesso em: 04 jun. de 2021.

*The New England Journal of Medicine*, Massachusetts, 2021. Disponível em <<https://www.nejm.org/>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

TOMAZELI, Luciane. **Educação inclusiva aplicada às deficiências**. Curitiba: Intersaberes, 2020.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.